



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº: 68

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber, em Cessão de Uso, imóvel de posse da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, com sede na localidade de São Rafael, neste município e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

No referido projeto de lei, o Município fica autorizado a receber, sob a Cessão de uso, pelo prazo de 20 anos a fração de imóvel de posse da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, situado na localidade de São Rafael.


Vereador ENIO GROLLI
Relator

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

VOTO DO RELATOR

Voto favorável ao projeto de lei.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.


Vereador ENIO GROLLI
Relator

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro